



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ESCLARECIMENTO Nº 1

Concorrência nº 02/2023

Considerando os questionamentos recebidos a respeito da Concorrência em referência, o Coren-SP torna público:

Questionamento 1

“Retirar do invólucro 1

Edital - "10.1.1.2. O invólucro padronizado deverá a ser retirado, exclusivamente, pela licitante de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, em dias úteis, no seguinte endereço: Sede do Coren-SP - Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01331-000, na Gerência de Compras e Contratos – 5o andar, devendo realizar agendamento pelo e-mail sacp@coren-sp.gov.br.

É necessário portar algum documento da agência licitante no ato da para a retirada?

Qualquer pessoa pode retirar?"

Resposta:

Para retirada do invólucro, orientamos que seja realizado um prévio agendamento quanto à data pelo e-mail sacp@coren-sp.gov.br. O invólucro padronizado deverá ser retirado de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, na Sede do Coren-SP, localizado no endereço: Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01331-000.

Não é necessário portar nenhum documento específico para a retirada ou a identificação da empresa, podendo ainda ser retirado por quaisquer interessados.

Questionamento 2

“Data limite para esclarecimentos

Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação

Na página 01 do edital está definido como data limite o dia 29 de janeiro de 2024. Já na página 06, define-se como até 07 (sete) dias úteis antes da entrega das propostas - sendo o dia 24 de janeiro de 2024.

Qual data devemos considerar?"

Resposta:

Pedimos que desconsiderem a data constante na página 1 do Edital. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser apresentados até 07 (sete) dias úteis antes da data de apresentação das propostas, portanto, até o dia 24/01/2023.

Questionamento 3

“Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação

Anexo I - "9.3.24. É permitida a inclusão de até 3 (três) peças publicitárias, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça, em cada Relato, sendo que, para cada peça publicitária, deverá ser apresentada ficha técnica com a indicação sucinta do problema que se propôs a resolver."

Como devem ser apresentadas as peças:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

1. *Eletrônicas podem ser fornecidas em DVD, CD, Pen Drive, ou QRCode?*
2. *Peças Gráficas*
 - 2.1 *Preservando a capacidade de leitura das peças e indicadas suas dimensões originais; elas podem ser apresentadas em qualquer formato, dobradas ou não?*
 - 2.2 *As peças devem integrar as páginas do caderno ou podem ser apresentadas soltas?*
 - 2.3 *Se as peças forem integradas ao caderno, entendemos que estão fora do limite pré definido de 4 páginas. Estamos corretos ou não?"*

Resposta:

Quanto às peças eletrônicas, orientamos para o disposto no item **11.4.8.3.3** do Edital:

“IV. O ‘monstro’ ou layout eletrônico e o storyboard animado ou animatic deverão ser apresentados em CD, DVD ou pen drive, executáveis em sistema operacional Windows.

V. Nessas mídias de apresentação (CD, DVD ou pen drive) não poderão constar informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que possibilite a identificação da licitante, ou de qualquer anunciante, somente a marca do seu fabricante.”

Já quanto às peças gráficas, conforme disposto no item 11.4.3 do Edital:

“Os exemplos de peças integrantes do subquesto Ideia Criativa deverão ser apresentados separadamente do caderno de que trata a alínea ‘a’ do subitem 11.4 do Edital.

11.4.3.1. Esses exemplos deverão adequar-se às dimensões do Invólucro nº 1.”

Ainda, reforçamos as disposições constantes dos itens **11.4.8.3.3** e **11.4.8.3.4** do Edital, bem como o disposto nos itens **9.3.3** a **9.3.5** do Anexo I - Projeto Básico.

São Paulo, 04 de Janeiro de 2024.

Laís Serafim de Freitas

Comissão Especial de Licitação